



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 273/2025



Protocolo: 062154



21/03/2025 12:07

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI Nº ²⁷³ /2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO “ MISS E
MISTER ESTAGIÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BETIM” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário oficial de Betim, o evento “Miss e Mister Estagiário da Prefeitura Municipal de Betim”, a ser realizado anualmente no mês de Maio.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 17 de Março de 2025.

Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

Realizado desde 2017, o concurso Miss e Mister Estagiário da Prefeitura Municipal de Betim, tem o intuito de valorizar os estagiários que compõe o quadro de servidores do município, além de promover a integração entre os mesmos.

Por meio de etapas eliminatórias, são escolhidos os vencedores do concurso, que são contemplados com diversas premiações, que são concebidas através de parcerias com comerciantes locais, instituições de ensino, etc. Incluir esse evento no nosso calendário oficial do município é garantir a sua consolidação.

Devido a sua importância e grandeza, solicito apoio aos nobres colegas parlamentares, para aprovação desse projeto.

Câmara Municipal de Betim, 17 de Março de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador